D E C R E T O Nº 08/78

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 382/78,

D E C R E T A:

Art. 1º - De conformidade com o estatuído pela Lei nº 382/78, de 30/8/78, ficam majorados em 38% (trinta e oito por cento), os valores de níveis e símbolos para os cargos de provimento efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a saber:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL
CC-3	Cr$ 2.119,00
CC-4	Cr$ 2.318,00
CC-5	Cr$ 2.669,00
CC-6	Cr$ 2.987,00
CC-7	Cr$ 3.314,00
CC-8	Cr$ 3.734,00
CC-9	Cr$ 3.974,00
CC-10	Cr$ 4.266,00
CC-11	Cr$ 4.636,00
CC-12	Cr$ 4.968,00
CC-13	Cr$ 5.299,00
CC-14	Cr$ 5.882,00
CC-15	Cr$ 6.624,00
CC-16	Cr$ 7.949,00

- continua -

38%

Decreto 08/78 - continuação - - fls. 02 -

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	VENCIMENTO MENSAL
1	Cr$ 517,00
2	Cr$ 616,00
3	Cr$ 715,00
4	Cr$ 795,00
5	Cr$ 1.032,00
6	Cr$ 1.065,00
7	Cr$ 1.274,00
8	Cr$ 1.325,00
9	Cr$ 1.643,00
10	Cr$ 1.819,00
11	Cr$ 1.987,00
12	Cr$ 2.119,00
13	Cr$ 2.318,00
14	Cr$ 2.521,00
15	Cr$ 2.669,00
16	Cr$ 2.697,00
17	Cr$ 2.987,00
18	Cr$ 3.314,00
19	Cr$ 3.734,00
20	Cr$ 3.974,00
21	Cr$ 4.266,00
22	Cr$ 4.537,00
23	Cr$ 4.901,00
24	Cr$ 5.882,00
25	Cr$ 6.072,00
26	Cr$ 6.406,00
27	Cr$ 6.624,00
28	Cr$ 6.899,00
29	Cr$ 7.176,00
30	Cr$ 8.279,00

Decreto nº 08/78 - continuação - - fls. 03 -

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Renato de Oliveira
Presidente

Celestino Alves deSouza
1º Secretário